

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Home Page https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome ICEF – Instituto Cultural, Educacional e Filantrópico de Linhares		CNPJ 08.166.832/0001-94
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida São Mateus, nº 2012, sala 08		
Bairro Shell	Cidade Linhares	CEP 29.901-630
E-mail da Instituição secretaria@icef.org.br	Home Page	
Telefone 1 (27) 99519-8612	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Silvana Bruneli Supelete			CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Presidente – [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]	Função Presidente – [REDACTED] [REDACTED]

Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Telefone 1 ([REDACTED] [REDACTED])	Telefone 2 ([REDACTED])	Telefone 3 ([REDACTED])

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Mara Keila Polli do Nascimento		
Área de Formação Psicologia		Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 2 ([REDACTED])	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 DESCRIÇÃO DO INSTITUTO

A Instituição nasceu em 07 de maio de 2006, na Avenida São Mateus, nº 2012, Bairro Shell, em Linhares-ES, como uma resposta direta e urgente às crescentes necessidades das comunidades em situação de vulnerabilidade. A iniciativa surgiu da observação preocupante de um cenário onde crianças e adolescentes enfrentavam empobrecimento, evasão escolar, o perigo das drogas e a negligência familiar, entre outros desafios sociais.

Diante dessa realidade complexa e desafiadora, Pr Jabes Menezes de Oliveira e um grupo de pessoas engajadas e sensibilizadas decidiram se mobilizar. O objetivo era claro: criar uma instituição capaz de atuar de forma efetiva e complementar aos esforços do poder público, especificamente em conexão com as redes da prefeitura de Linhares. Assim, o ICEF foi fundado com a missão de intervir positivamente na vida das pessoas, oferecendo suporte e oportunidades onde o Estado, sozinho, não conseguia chegar com a mesma agilidade e proximidade.

Desde sua concepção, o ICEF tem trabalhado para ser um parceiro ativo na construção de um futuro mais digno para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de

Linhares, buscando mitigar os efeitos da vulnerabilidade social e promover o desenvolvimento integral desses indivíduos. O principal objetivo do ICEF é garantir o acesso a serviços e programas que promovam a convivência comunitária, o desenvolvimento integral de indivíduos e famílias, e o fortalecimento de laços sociais, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e a redução das vulnerabilidades na sociedade linharenses, com ênfase na prevenção e conscientização sobre os perigos do uso de drogas.

Sobre as finalidades Estatutárias, o ICEF promove atividades de relevância pública e social nas seguintes áreas:

- Assistência social.
- Cultura.
- Defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.
- Educação.
- Saúde.
- Solidariedade e voluntariado.
- Desportos.
- Comunicação.
- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente.
- Desenvolvimento sustentável.
- Empreendedorismo e capacitação para o trabalho, pesquisa e tecnologia.

Os objetivos do ICEF, conforme Artigo 4º do Estatuto são:

I - Promover o desenvolvimento econômico e social e a geração de emprego e renda;

II - Promover a educação profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico, bem como criar cursos de reforço escolar, de teologia e outros;

III - Promover e incentivar atividades na área da cultura, da música, literatura, esporte, artes plásticas e comunicações, atendendo principalmente crianças, adolescentes e jovens;

IV - Promover a educação regular, oferecendo ensino fundamental, médio e superior, educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos em suas diversas modalidades, com aulas presenciais e a distância, em cursos regulares ou supletivos.

V - Promover eventos, cursos, palestras, treinamentos, seminários e pesquisas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento familiar, social, técnico, tecnológico, científico, espiritual e cultural.

VI - Promover a proteção dos direitos e da dignidade e o desenvolvimento das habilidades das pessoas com deficiência;

VII - Estimular e promover a solidariedade, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, o voluntariado e outros valores universais;

VIII - Prestar consultoria, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos à promoção do ser humano, contribuindo para a formação de uma cultura fundamentada nos princípios éticos cristãos;

IX - Promover atividades de assistência social e relevância pública;

X - Promover atividades de combate à fome, à miséria e à pobreza.

5.2. Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais ofertados pela OSC

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

5.3 Caracterização do Serviço, Programa ou Projeto socioassistencial de que trata a Parceria

O ICEF – Instituto Cultural, Educacional e Filantrópico de Linhares – atua como pilar fundamental no desenvolvimento da Política de Assistência Social do município, alinhada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), inserindo-se na Proteção Social Básica, sendo responsável pela oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, conforme preconiza a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução No 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir avanços progressivos aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Objetivos Gerais do SCFV:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Impacto social esperado

Contribuir para:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

5.4 Perfil do público beneficiário da assistência social

O público-alvo do SCFV são crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, residentes no Bairro Shell, do município de Linhares, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

5.5 Capacidade de atendimento

O ICEF tem a capacidade de atender até 200 pessoas de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Atualmente beneficia, mensalmente, 100 usuários.

5.6 Metodologia de trabalho

A OSC oferta as atividades e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de segunda a sexta-feira, no período matutino, das 08 às 11 horas e no período vespertino, das 13 às 17 horas.

As atividades ofertadas visam:

- **Desenvolvimento de Habilidades:** oficinas de balé, jazz, violão, teclado e crochê, que proporcionam o aprendizado de novas habilidades artísticas e manuais, promovendo o desenvolvimento cognitivo e motor dos participantes;
- **Socialização e Convivência:** as atividades coletivas criam um ambiente propício para a interação social, a troca de experiências e o fortalecimento de amizades, combatendo o isolamento e promovendo a inclusão;
- **Expressão e Autonomia:** por meio da arte e do artesanato, os participantes encontram formas de expressão, estimulam a criatividade e desenvolvem sua autoestima e senso de autonomia; e
- **Prevenção de Riscos:** ao manter crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos engajados em atividades construtivas e supervisionadas, o SCFV, contribui para afastá-los de situações de vulnerabilidade e risco social.

Conta com uma equipe diversa, composta por educador social, orientador social, oficineiros, assistente social, psicóloga, coordenadora e voluntários.

A forma de acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos se dá por

meio de demanda espontânea e pelo encaminhamento da rede, principalmente pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Ao chegar na entidade, o usuário é atendido pela assistente social, que realiza o acolhimento, cadastramento e repassa informações e orientações. Com base nas demandas socioassistenciais identificadas, interesse pessoal, habilidades, potencialidades e organização das atividades, os usuários são inseridos e direcionados dentro do conjunto de ações e atividades ofertadas no serviço socioassistencial.

As atividades grupais estão organizadas na OSC por meio de 09 grupos, conforme faixa etária, sendo 01 grupo às segundas e quartas-feiras, no período matutino e vespertino; 08 grupos, às terças e quintas-feiras, no período matutino e vespertino.

São ofertadas 09 oficinas, sendo: 2 de balé, 3 de violão, 2 de teclado, 1 de Jiu Jitsu, 1 do Se Liga, além da realização de rodas de conversas, palestras, atividades externas, dentre outras.

O planejamento e a organização das atividades são realizados pela equipe técnica às sextas-feiras, considerando os eixos orientadores do SCFV (Eu comigo, Eu com os outros e Eu com a sociedade) e a demanda identificada durante a execução do serviço.

O SCFV executado pela OSC está referenciado ao CRAS Aviso, sendo o profissional Eliane desta unidade pública, o técnico de referência do serviço socioassistencial ofertado pela OSC.

A articulação da OSC com a rede socioassistencial ocorre com o CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Associação de moradores do Interlagos, por meio da realização de reuniões mensais, estudos de casos, encaminhamentos, dentre outros.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pelo Instituto Cultural, Educacional e Filantrópico de Linhares, para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, por meio da realização de despesas de custeio.

6.2. Objetivo geral

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, por meio da integração e da troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

6.3. Objetivos específicos

- Ofertar atividades grupais, por meio oficinas, rodas de conversa e dinâmicas, palestras;
- Realizar atendimentos e encaminhamentos para inserção na rede de serviços socioassistenciais e acesso a direitos;
- Fortalecer vínculos e promover a convivência em um ambiente seguro e prazeroso para a interação social;
- Promover o desenvolvimento social e pessoal das crianças e adolescentes, por meio da música.

6.4. Público beneficiário da proposta

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, residentes no Bairro Shell, do município de Linhares, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

6.5. Justificativa

O principal objetivo do ICEF é garantir o acesso a serviços e programas que promovam a convivência comunitária, o desenvolvimento integral de indivíduos e famílias, e o fortalecimento de laços sociais, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e a redução das vulnerabilidades na sociedade linharensense, com ênfase na prevenção e conscientização sobre os perigos do uso de drogas.

Algumas das ações ofertadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da OSC, incluem as oficinas de música para usuários em situação de vulnerabilidade. Tais oficinas desempenham um papel crucial no desenvolvimento desses indivíduos. São ferramentas poderosas de inclusão social, desenvolvimento cognitivo e emocional, e construção de um futuro mais promissor. Através da música, luta e dança, os participantes têm a oportunidade de desenvolver habilidades motoras, disciplina, trabalho em equipe e autoestima, além de encontrarem um espaço seguro para expressar suas emoções e talentos. Essas oficinas oferecem um contraponto positivo aos desafios de seu cotidiano, canalizando energias para atividades construtivas e afastando-os de situações de risco. Além disso, ao promoverem a interação e o aprendizado em grupo, contribuem significativamente para a formação de cidadãos mais conscientes, empáticos e engajados com sua comunidade, rompendo ciclos de vulnerabilidade e abrindo portas para novas perspectivas de vida.

Para a manutenção da oferta do serviço, bem como para a realização dessas oficinas, se faz necessária a contratação de profissionais qualificados. O psicólogo, por exemplo, é crucial para conduzir as rodas de conversa com participantes e suas famílias, oferecendo suporte emocional, auxiliando na resolução de conflitos e promovendo a saúde mental, o que é vital para um público que muitas vezes lida com traumas e dificuldades socioeconômicas.

O Educador Social e oicineiro previsto nesta proposta utilizam a sua expertise musical para promover o bem-estar, a cidadania e o desenvolvimento integral de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Realizam muito mais do que apenas ensinar a tocar um instrumento ou cantar. Usar a música como uma ferramenta para promover o desenvolvimento social e pessoal dos usuários. Em resumo, a música é o meio para geração da transformação social.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Jesus Jose Gavidia Saavedra	Professor de música - Maestro de Violino	Educador Social	20h

Paulo Cesar Seraphim dos Anjos Junior	Professor de música	Oficineiro	8h
Mara Keila Polli do Nascimento	Psicologia	Psicóloga	4h
Barbara Gisele Pereira Ramos Santos	Serviço Social	Assistente Social	15h
Paulo César Seraphim dos Anjos Junior	Direito	Oficineiro	8h
Jean Paulo Ribeiro Barros	Teologia	Oficineiro	8h
Patricia Rocha dos Santos	Direito	Oficineira	8h
Nathane Cardoso	Educação Física	Oficineira	8h
Edvaldo Oliveira Santos	Ensino Médio	Oficineiro	16h
Hellen Rangel	Ensino Médio	Oficineira	8h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação será realizada através de uma abordagem diversificada, garantindo que sua opinião seja coletada de forma eficiente e acessível. Combinaremos ferramentas digitais e tradicionais para avaliar a aceitação e captar o máximo de feedback:

- Avaliação Online (QR Code): Para maior praticidade e alcance, disponibilizaremos um QR Code em nossos materiais e espaços de atendimento. Ao escanear, você será direcionado(a) a um questionário online via google forms ou a uma pesquisa de opinião, onde poderá compartilhar suas percepções de forma rápida e segura.
- Lista de presença que indica a participação das crianças/adolescentes e seus familiares.
- O resultado da avaliação será divulgado internamente, nos murais do ICEF, e nos canais oficiais do ICEF.

6.8. Sustentabilidade da proposta

O ICEF reafirma seu compromisso inabalável com a população que atende, garantindo a continuidade de todos os serviços e atividades mesmo após o término da parceria atual. Nossa estratégia central é assegurar que o impacto positivo gerado durante este período se mantenha e se fortaleça, consolidando a rede de apoio e aprimorando continuamente o atendimento à comunidade.

Para garantir essa perenidade e sustentabilidade, o ICEF implementará um conjunto de estratégias robustas. Focaremos na sustentabilidade institucional, buscando ativamente novas parcerias e fontes de financiamento. Isso inclui órgãos governamentais, empresas privadas e fundações. Nossa equipe estará dedicada à elaboração de novos projetos e à participação em editais, visando garantir os recursos financeiros necessários para a manutenção de todas as nossas ações.

Investiremos continuamente em capacitação e desenvolvimento. Acreditamos que aprimorar nossa equipe e nossas metodologias é fundamental para otimizar o uso dos recursos e elevar a qualidade dos atendimentos. Isso nos permitirá oferecer um serviço ainda mais eficiente e adaptado às necessidades em constante evolução da comunidade que servimos.

Além disso, manteremos e intensificaremos a articulação com a rede socioassistencial. A colaboração com as redes pública e privada de assistência social, saúde e educação é crucial para o encaminhamento adequado e o acompanhamento integral dos nossos beneficiários. Essa parceria garante que suas demandas sejam atendidas de forma contínua e intersetorial, promovendo um suporte completo.

Por fim, adotaremos uma otimização rigorosa de recursos. Faremos uma gestão extremamente eficiente de todos os fundos disponíveis, buscando maximizar o impacto social de cada investimento. Isso envolve a otimização de espaços, o uso inteligente de materiais e a busca constante por soluções inovadoras que permitam a continuidade das atividades com máxima sustentabilidade.

Nosso objetivo primordial é que os atendimentos não sofram qualquer interrupção e que o apoio oferecido à comunidade se consolide como um trabalho contínuo e transformador. O ICEF está profundamente empenhado em assegurar que cada indivíduo e família continue a receber o suporte necessário para o seu pleno desenvolvimento e bem-estar.

6.9. Período de execução do objeto

Início: OUTUBRO/2025	Término: NOVEMBRO/2026
-----------------------------	-------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Manter a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 100 crianças e adolescentes, jovens, adultos, idosos, pelo período de vigência da parceria.		Valor (R\$): 0,00	
Indicador(es): • Número de usuários atendidos; • Número de atividades e ações ofertadas aos usuários; • Grau de satisfação dos usuários e famílias.			
Metodologia de execução: 1. O serviço é prestado conforme a demanda das oficinas, ora semanalmente, ora mensalmente, por uma equipe multiprofissional composta por técnicos e apoio. 2. Será feito o acolhimento dos usuários e famílias. 3. Planejamento da atividade proposta. 4. Monitoramento e avaliação dos serviços prestados. 5. A elaboração do relatório de execução da atividade para apresentar o monitoramento no encerramento da prestação de contas à SETADES.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
	-	Início	Término
1.1 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas no SCFV.	-	10/2025	11/2026
1.2 Avaliação do grau de satisfação dos usuários.	-	10/2025	11/2026

Meta 2 : Contratar e efetuar o pagamento de serviços de terceiros – pessoa física, para a manutenção da oferta do SCFV.	Valor (R\$): 12.039,96
--	-------------------------------

Indicador(es): - Número de pagamento efetuados; - Serviços prestados;			
Metodologia de execução: A OSC efetuará a contratação e o pagamento de serviços de terceiros – pessoa física, conforme definido no Plano de Trabalho e mapa comparativo apresentado na época da celebração da parceria. O pagamento de serviços de terceiros – pessoa física dar-se-á por transferência eletrônica.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 Contratação e pagamento de serviços de terceiros – pessoa física: psicóloga	12.039,96	10/2025	11/2026

Meta 3: Efetuar o pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica, para a manutenção da oferta do SCFV.		Valor (R\$): 37.959,96	
Indicador(es): - Número de pagamento efetuados. - Serviços prestados;			
Metodologia de execução: A OSC efetuará o pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica, conforme definido no Plano de Trabalho e mapa comparativo apresentado na época da celebração da parceria. O pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica dar-se-á por transferência eletrônica.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1 Pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica: Educador social - 20 h/semanais (maestro de violino)	27.999,96	10/2025	11/2026

3.2 Pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica: Oficineiro de música - 8h/semanais	9.960,00	10/2025	11/2026
--	----------	---------	---------

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo			
	Serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 12.039,96		R\$ 12.040,00
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 37.959,96		R\$ 37.960,00
	Equipe encarregada pela execução			
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes			
TOTAL		R\$ 49.999,92		R\$ 49.999,92

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Psicóloga - 4 h/ semanais	ME	12	R\$ 1.003,33	R\$ 12.039,96
Subtotal				R\$ 12.039,96

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Educador social - 20 h/semanais (maestro de violino)	ME	12	R\$ 2.333,33	R\$ 27.999,96
Oficineiro de música - 8h/semanais	ME	12	R\$ 830,00	R\$ 9.960,00
Subtotal				R\$ 37.959,96

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 49.999,92
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
R\$ 49.999,92					
ABR/26	MAI/26	JUN/26	JUL/26	AGO/26	SET/26
OUT/25	NOV/25				

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26
-					
ABR/26	MAI/26	JUN/26	JUL/26	AGO/26	SET/26
OUT/25	NOV/25				

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- . A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- a. A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- b. Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- c. Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em Linhares-ES, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em ____ de _____ de 2025 .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SILVANA BRUNELI SUPELETE

CIDADÃO

assinado em 14/10/2025 13:05:06 -03:00

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

SECRETARIO DE ESTADO

SETADES - SETADES - GOVES

assinado em 14/10/2025 13:18:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/10/2025 13:18:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUZIENE APARECIDA GUZZO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4RSG9K>